



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

José Mâncio Rosa Soeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira:

Torna Público nos termos do n.º 3, do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vidigueira reúne em Sessão Ordinária, no **dia 13 de Abril de 2011, pelas vinte e uma horas e trinta minutos**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo a 2010.

Ponto 3 - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, relativas ao ano de 2010, nos termos do Dec-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro na redacção dada pelo Dec-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Revisão Orçamental que inclui a utilização do saldo da gerência anterior.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de recurso ao crédito a médio/longo prazo no contexto do rateio previsto no art.º 53.º da Lei do OE para 2011 até ao valor de 698 305,00 euros (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e cinco euros).

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de anulação da deliberação de 18 de Março de 2010 de doação do capital social do Centro de Estudos Aquiles Estação à Fundação Vitigeria.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de doação do capital social do Centro de Estudos Aquiles Estação à Cooperativa Multisectorial.

Ponto 8 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Nos termos do Regimento, no final da ordem de trabalhos é reservado um período de trinta minutos para intervenção do público, para solicitação de esclarecimentos.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 06 de Abril de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal,

josé mâncio rosa soeiro